



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 446, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Conselheira Tutelar **BRUNA CAROLINA AUXILIADORA DE LIMA**, a contar do dia 03/10/2017 até 02/11/2017, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 03/11/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 03 de Outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Novembro de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal